

Bruxelas, 11 de maio de 2026
(OR. en)

7872/26

CO EUR-PREP 12

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (18 e 19 de junho de 2026) – Projeto de ordem do dia anotada

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, o presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o presidente da Comissão, deve apresentar ao Conselho dos Assuntos Gerais um projeto de ordem do dia anotada.

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de ordem do dia anotada apresentado pelo presidente do Conselho Europeu, em que se expõem os principais pontos a abordar pelo Conselho Europeu na reunião mencionada em epígrafe.

À luz do último debate que o Conselho dos Assuntos Gerais realizará nos cinco dias que antecedem a reunião do Conselho Europeu, o presidente do Conselho Europeu estabelecerá a ordem do dia provisória.

I. UCRÂNIA

O Conselho Europeu abordará a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia em todas as suas dimensões, incluindo os esforços de paz e o apoio continuado da União à Ucrânia e ao seu povo.

II. MÉDIO ORIENTE

O Conselho Europeu debaterá a evolução da situação no Médio Oriente.

III. PRÓXIMO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

O Conselho Europeu realizará um debate sobre o próximo quadro financeiro plurianual.

IV. DESAFIOS ECONÓMICOS MUNDIAIS

O Conselho Europeu fará o balanço dos esforços em curso para impulsionar a competitividade e a autonomia estratégica da UE no difícil contexto geoeconómico.

O Conselho Europeu debaterá a questão dos desequilíbrios macroeconómicos mundiais.

V. DEFESA E SEGURANÇA EUROPEIAS

O Conselho Europeu voltará a debruçar-se sobre a agenda da Europa em matéria de prontidão da defesa. Avaliará os progressos realizados na aplicação das suas anteriores conclusões e fornecerá orientações, se necessário.

VI. MIGRAÇÃO

O Conselho Europeu fará o balanço dos progressos realizados na aplicação das suas conclusões sobre a migração.

VII. DROGAS ILÍCITAS

O Conselho Europeu abordará os desafios relacionados com o consumo e o tráfico de drogas ilícitas e dará orientações, conforme adequado, para a implementação da estratégia global da UE em matéria de drogas.

VIII. SEMESTRE EUROPEU

O Conselho Europeu será convidado a debater as recomendações específicas por país de carácter integrado com base numa nota horizontal, na sua versão debatida pelo Conselho, permitindo assim o encerramento do Semestre Europeu de 2026.
